

REQUERIMENTO Nº 326/14

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Dr. José Auricchio Júnior, Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, objetivando agilizar a implantação em Adamantina do projeto Esporte Social, em função do Executivo municipal ter conseguido reverter a decisão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que julgou irregulares as contas do convênio firmado em 1997, entre a Secretaria Estadual de Esportes e Turismo e a Prefeitura de Adamantina, para a realização do evento intitulado “Projeto Atleta 2000”, de 28 de março a 13 de junho daquele ano, que impedia o oferecimento do projeto Esporte Social em nosso município.

Lembro que a Câmara Municipal de Adamantina já autorizou o Prefeito de Adamantina a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude para implantação do exemplar projeto Esporte Social, portanto, o nosso município está apto a implantar tão importante projeto, que tem por objetivo democratizar o acesso a prática esportiva e de lazer, sendo voltado primordialmente ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 17 anos estudantes da rede pública de ensino, de pessoas com deficiência e de idosos que estejam em situação de risco social e visa implantar e manter núcleos de esporte e lazer, com caráter formativo-educacional, a fim de proporcionar oportunidade de práticas esportivas e de lazer.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de setembro de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora